



De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subseqüentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)			
ORGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO OSÓRIO		ORGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO			
SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Acompanhamento de Procedimento/Processo Judicial		Manifestação em Procedimento/Processo (2ªs vias)	2001	2002	Referem-se a expedientes sem registro nos sistemas e sem numeração do Termo de Recolhimento nº 205/2019, reclassificados pela Unidade de Arquivo.
			QUANTIDADE: 1	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA	
DATA: 09/09/2022		LEONICE GENI RÖPKE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ARQUIVOLOGIA G	DATA: __/__/____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR		